



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União Por Aracoiaba

PROJETO DE LEI Nº 10/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

APROVADO
EM 11/12/2024


DENOMINA O NOVO LOTEAMENTO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO PRÓXIMO DO ANTIGO PRÉDIO DE CIBRAZEM DE JOSÉ BRAGA DA PAZ NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, por iniciativa do Vereador **Pedro Campêlo Nogueira**, aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O novo loteamento localizado ao lado direito da CE 356, próximo ao antigo prédio da Cibrazem e PRE Estadual na estrada Aracoiaba/Baturité, passa a denominar-se de José Braga da Paz, mais conhecido como “ZÉ HERMÍNIO”.

Parágrafo Único - É parte integrante desta Lei toda a documentação referente aos dados do empreendimento, assim como a biografia do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, 09 de dezembro de 2024.


Pedro Campêlo Nogueira
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União Por Aracoiaba

BIOGRAFIA

José Braga da Paz, mais conhecido como “Zé Hermínio”, foi comerciante e agricultor, homem empreendedor natural de Aracoiaba, casado com a senhora Maria Pereira Paz, e desse matrimônio tiveram os filhos, José, Francisco, Elane, Maria, Suzi, Nilza, Elsa, Evandro, Almeida, Edna, Elizangela e Hermínio Paz.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, 09 de dezembro de
2024.

Pedro Campêlo Nogueira
PRESIDENTE

PARECER TÉCNICO

Aracoiaba, 09 de dezembro de 2024

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

ASSUNTO: Parcelamento De Solo (Loteamento) – Urbano

EMPRESA: ARACOIABA LOTEAMENTOS LTDA (ARACOIABA VILLE)

PROCESSO: 29.10.2024/SOPM

RESP. TÉCNICO: MATEUS OLIVEIRA MARCELINO | Arquiteto(a) e Urbanista

Nº RRT: SI13751961R04CT001

INFORMAÇÕES DE ANALIZE

A empresa supacitada apresentou toda documentação solicitada dispostas nas leis, 913/06, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006 e 915/06, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

Após análise da documentação apresentada, a mesma consta como completa e aprovada, cumprindo os pre-requisitos da Lei.

O loteamento apresenta como Área Total do Empreendimento: 112.099,64 m², dividida em Área Loteada de 58.958,73 m², Área Viária de 29.591,09 m², Área de Institucional de 6.324,79 m² e Área Verde de 17.225,03 m².

Sem mais para o momento, firmo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA LILIANA NOGUEIRA DE SOUSA
ENG. CIVIL – CREA 356343-CE

HÉLIO DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR,
ENGENHEIRO CIVIL | CREA: 10015 – D – CE.

VERIFICAÇÃO DE CHECK-LIST
PARCELAMENTO DE SOLO (LOTEAMENTO) – URBANO
EMPRESA: ARACOIABA LOTEAMENTOS LTDA (ARACOIABA VILLE)
PROCESSO: 29.10.2024/SOPM

ITEM	DESCRIÇÃO	CHECK
01	Deve ser apresentado requerimento pelo loteador, com a firma devidamente reconhecida, tendo em vista o que disciplina o Princípio Registral da Instância, bem como determinam os artigos 13 - inciso II, e 221 - inciso II da Lei de Registros Públicos – LEI 6.015/73.	Ok
02	Tratando-se de pessoa jurídica, deve ser apresentada: <ul style="list-style-type: none">• Certidão Simplificada da Junta Comercial;• Último contrato consolidado;• Comprovante de endereço da empresa;• Certidão negativa de débitos Federais• Certidão negativa de débitos Estaduais• Certidão negativa de débitos Municipais• Certidão negativa de débitos Trabalhista• Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	Ok Ok Ok Ok Ok Ok Ok Ok
03	Tratando-se de pessoa física, deve ser apresentada: <ul style="list-style-type: none">• Fotocópia do documento de identidade com foto;• Comprovante de residência;	Não se aplica
04	Matrícula atualizada do imóvel a ser parcelado, com negativa de ônus	Ok
05	Deverá apresentar procuração devidamente assinada e reconhecida em cartório, no caso de representação por terceiros, que não sejam sócios no caso de pessoa jurídica.	Não se aplica
06	Projeto Urbanístico que contenha: <ul style="list-style-type: none">• Planta de localização em sistema de coordenadas UTM, com delimitação da área em análise e indicação do perímetro urbano, em escala legível, podendo ser apresentada a localização da gleba sobreposta ao zoneamento municipal conforme Plano Diretor ou lei de parcelamento, uso e ocupação do solo;• Delimitação da área a ser parcelada em arquivo digital, no formato KML;	OK OK

	<ul style="list-style-type: none"> • Delimitação e indicação das áreas verdes, áreas de lazer, praça de esportes, equipamentos urbanos e comunitários, áreas de preservação e áreas não-edificáveis; • Indicação das vias adjacentes que se articulam com o arruamento proposto; • Indicação das faixas de domínio de rodovias, ferrovias e respectivas faixas não edificantes, estabelecidas pelos órgãos competentes e das servidões administrativas existentes sob as linhas de alta tensão; 	<p>OK</p> <p>OK</p> <p>OK</p>
07	<p>Memorial Descritivo do Projeto Urbanístico que contenha:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrição sucinta do loteamento com suas características e indicação dos usos pretendidos ou permissíveis, conforme a legislação vigente; • Enumeração dos equipamentos urbanos, comunitários e dos serviços públicos já existentes no loteamento e adjacências; • Descrição dos serviços de infraestrutura que farão parte do empreendimento; • Descrição perimétrica das áreas públicas que passarão ao domínio do município, com todas as dimensões, confrontantes e área total; • Quadro descritivo de quadras e lotes; • Quadro descritivo do sistema viário; 	<p>OK</p>
08	<p>Projeto Geométrico que contenha:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto na mesma escala do projeto urbanístico e em sistema de coordenadas UTM, com curvas de nível de metro em metro e indicação do norte; • Indicação dos lotes e sistema viário proposto com estaqueamento das vias; • Perfis transversais de todos os tipos de vias em escala 1:1000, horizontal e vertical, com o traçado da faixa de rolamento, dos passeios e demais elementos com as respectivas cotas; • Memorial Descritivo do Projeto Geométrico com determinação da inclinação dos taludes de corte e aterro e caracterização do tipo de solo. • Em 02 (duas) vias impressas, em CD e por meio digital. 	<p>OK</p>

09	Projeto de Drenagem que contenha: <ul style="list-style-type: none">• Indicação do sentido de escoamento das águas pluviais proposto;• Indicação das estruturas de captação, transporte e disposição final, com detalhamento das dimensões, declividade longitudinal e profundidade.	Drenagem superficial, Meio-fio.
10	Projeto de Infraestrutura exigida, acompanhado do respectivo orçamento e cronograma, que deverão ser previamente aprovados pelos órgãos competentes: <ul style="list-style-type: none">• projeto detalhado de arruamento, incluindo planta com dimensões angulares e lineares dos traçados, perfis longitudinais e transversais, detalhes dos meios-fios e sarjetas e projeto de pavimentação;• projeto detalhado da rede de escoamento das águas pluviais e das obras complementares necessárias;• projeto de abastecimento de água potável;• projeto da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;• projeto da rede de coleta de esgoto e do seu tratamento, indicando a destinação final;	OK
11	Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos projetos apresentados (ART ou RRT).	OK
12	Levantamento Planialtimétrico na mesma escala do Projeto Urbanístico, que contenha: <ul style="list-style-type: none">• Curvas de nível de metro em metro;• Indicação do norte;• Delimitação do sistema viário existente no entorno do imóvel.	OK OK OK
14	Termo de compromisso de execução de acordo com o projeto como anexo.	OK

DIA DE ANALIZE: 09/12/2024

setor.engenharia.lilianasousa@gmail.com
Maria Liliana Nogueira de Sousa
Eng. Civil – CREA 356343

Hélio Dantas de Almeida Junior,
Engenheiro Civil
CREA: 10015 – D – CE